



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N°_____, de 2018.

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização, no âmbito desta Comissão, de reunião de trabalho para tratar da proteção aos direitos das crianças e adolescentes no futebol.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de Reunião de Trabalho para tratar da proteção aos direitos das crianças e adolescentes no futebol, com a participação dos seguintes convidados:

- Ministério Público do Trabalho - MPT
- Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho - ANAMATRA
- Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho - ANPT
- Childhood Brasil
- Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef
- Confederação Brasileira de Futebol - CBF
- Organização Internacional do Trabalho - OIT
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda
- Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI

JUSTIFICAÇÃO

O Estado e a sociedade brasileira devem reconhecer que a exploração de adolescentes no futebol é um grave desrespeito aos direitos humanos, podendo. Como



CÂMARA DOS DEPUTADOS

consequência, devem ser adotadas as medidas pertinentes à prevenção, tais como campanhas de esclarecimento à população, capacitação dos órgãos de atenção às vítimas e famílias e edição de lei específica (Carta de Campinas).

A CPI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, criada em 2014, apresentou ao seu término uma proposta de pacto pela Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes, que propunha a adoção de algumas medidas para serem adotadas pelos clubes esportivos.

Diante disso, agregar os clubes de futebol no intuito de concretizar uma verdadeira política para erradicação da exploração sexual no esporte, deve ser o objetivo principal de todas as Instituições, Confederações e Sindicatos envolvidos, bem como somar esforços ao trabalho realizado pelas Comissões de Esportes, Direitos Humanos e Trabalho.

É preciso lograr a implicação efetiva dos clubes, com apoio de suas federações e confederações, para que seja implementada uma campanha educativa permanente no âmbito dos clubes esportivos, alertando para os riscos da exploração sexual e trabalho infantil (medida 1), com montantes orçamentários adequados (medida 2), profissionais qualificados para prevenção e proteção de direitos (medida 3), adoção de providências para prevenir o tráfico interno e externo de pessoas (medida 4), e aprimoradas as demais medidas propostas, que sem necessariamente ter de chegar a 10, conformem uma política adequada para efetiva prevenção da lesão a direitos fundamentais.

Por esse motivo, venho propor a audiência com os convidados sugeridos acima, visando a adoção de ações em parceria, inclusive, apoio para a realização de eventos por ocasião da semana da criança em outubro.

Diante do exposto, solicito aos nobres e às nobres Parlamentares que aprovem o presente requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2018.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF